



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 16/2022

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

----- Faltas: -----

- Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes, esteve ausente da reunião, por se encontrar a representar o Município no âmbito de uma atividade municipal.-----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de " Ordem do Dia".** -----

----- **3.1- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de fruta aos alunos dos Jardim-de-Infância e Escolas do 1º Ciclo Básico para o ano letivo 2022/2023 - Proc.º 2022/300.10.005/108 - para aprovação;** -----

----- **3.2 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de leite escolar aos alunos dos Jardim-de-Infância e**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Escolas do 1º Ciclo Básico do Concelho da Sertã, para o ano letivo 2022/2023 - Proc.º 2022/300.10.005/135 - para aprovação; -----

-----3.3 - Proposta de Execução Coerciva - gestão de combustível - Incumprimento Referente ao Auto de Notícia por Contraordenação DFCI nº116/2021 - Proc.º 2021/500.10.301/24 - para aprovação; -----

-----3.4 - Proposta de atribuição de subsídio ao Centro Social São Nuno de Santa Maria - Proc.º 2022/850.10.003.01/25 - para aprovação; -----

-----3.5 - Proposta de atribuição de apoio - transporte ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 170 da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/43 - para aprovação; -----

-----3.6 - Proposta - Transporte à Associação para Desenvolvimento, Apoio Social e Recreativo de Verdelhos - Proc.º 2022/300.50.203/45 - para aprovação; -----

-----3.7 - Proposta - Ratificação do despacho que autorizou o pedido de Transporte da Filarmónica União Sertaginense - Proc.º2022/300.50.203/52

-----4- Intervenção do público

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 08-07-2022 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Deu conhecimento: -----

Decorreu durante esta semana no edifício dos Paços do Concelho uma iniciativa formativa e de intercâmbio entre Portugal e o Brasil denominada " Capacitação Parental – Oficina da Parentalidade" com a colaboração do Município da Sertã, CPCJ da Sertã, Cooperativa de Ensino Superior e Universitário do Porto, Escola de Magistratura do Brasil, Faculdade Dr. Alberto da Universidade de S. Cruz – Rio Grande – Brasil, e diversas instituições concelhias, contando com a participação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público de Portugal e Brasil. Com esta iniciativa, pretendemos desenvolver um projeto pioneiro dentro desta área, com especial destaque para a prevenção dos efeitos dos divórcios/separação dos pais nas crianças. A realização de "Oficinas de Parentalidade " pretende que os intervenientes, com experiência tanto no terreno, como com formação académica, possam partilhar o seu conhecimento e auxiliar as famílias, num processo não litigioso. Mais informou que após a reunião do executivo será assinado um Protocolo de Parceria neste âmbito e convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----2.2 - **Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----O Senhor Presidente questionou quem pretendia intervir:-----

Acedeu o Senhor Vereador José Carlos Fernandes que cumprimentou todos os presentes. De imediato disse que o Festival do Maranhão foi um enorme sucesso, com muita adesão, também consequência da ausência de eventos durante 2 anos, no entanto deixou duas preocupações para reflexão e melhorar no futuro-----

Os níveis sonoros dos espetáculos estão muito acima do que é razoável para o nosso sistema auditivo, com consequências nefastas para a audição, que podem ser momentâneas.-----

A nível ambiental estamos a viver tempos de seca, o ser humano não está preocupado com questões ambientais. Vivemos no meio de um problema e ignoramos as causas, devemos refletir e encontrar soluções. No Festival do Maranhão houve excesso de copos de plásticos dispersados no recinto, a responsabilidade máxima é dos nossos governantes que devem realizar campanhas de sensibilização e encontrar soluções.-----

- O Senhor Presidente salientou que relativamente à questão dos níveis sonoros os artistas contratados têm o tipo de equipamento sonoro pré-definido para a atuação. No palco dos DJ's, como a atividade se prolongava pela madrugada e o som era bastante elevado, foi solicitado aos artistas que o nível sonoro fosse reduzido, o que realmente veio a acontecer. Referiu que vamos estar mais atentos nos próximos eventos municipais.-----

Em seguida destacou o trabalho diário das equipas de limpeza da Câmara Municipal no recinto do Festival.-----

Relativamente aos copos de plástico ainda não temos alternativa e os copos de papel têm dois componentes papel/plástico, tornando mais difícil a sua reciclagem. O importante é reduzir a distribuição de copos de plástico e incentivar a sua reciclagem, através da colocação de contentores indicados para o efeito.-----

Acedeu o Senhor Vereador Paulo Farinha Luis: Cumprimentou todos os presentes. Referiu que se o plástico for reutilizável pode ser uma solução, como sucedeu num Stand do Festival. É uma questão a ponderar aquando da atribuição dos Stands.-----

- Passou de imediato a palavra ao Senhor Vereador António Xavier: Cumprimentou todos os presentes e associou-se à preocupação do Vereador José Carlos Fernandes quanto à questão ambiental e níveis de som dos espetáculos, felicitou o Executivo municipal pela realização do presente evento e apresentou ainda alguns considerandos sobre o Festival do Maranhão (Anexo 1 – apenso à ata).-----

- O Senhor Presidente salientou que se associa às palavras do Senhor Vereador António Xavier relativamente à questão da organização e reconhecimento do trabalho competente



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, de todos os colaboradores municipais que participaram no evento e foram essenciais para o sucesso do Festival. É o trabalho de uma enorme equipa, competente, capaz, determinada e sempre disponível. -----

Igualmente é importante registar a participação das Freguesias, Associações e Expositores. As freguesias tiveram um papel decisivo na dinamização do espaço, divulgaram o nosso território, produtos e tradições. As atividades desenvolvidas no palco da Praça das Freguesias, durante o Festival, foram bastante intensas. -----

Para finalizar, congratulou-se pela presença no Concelho, na inauguração, decurso e encerramento do Festival, de diversas entidades com relevância a nível nacional e internacional que trouxeram ainda mais visibilidade e reconhecimento ao Concelho da Sertã. -----

----- **3 - Período de " Ordem do Dia".** -----

----- **3.1- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de fruta aos alunos dos Jardim-de-Infância e Escolas do 1º Ciclo Básico para o ano letivo 2022/2023 - Proc.º 2022/300.10.005/108 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº166/2022** -----

----- Considerando: -----

1.A necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2022/2023, nomeadamente referente ao fornecimento de fruta para os alunos dos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2022/2023. -----

2.Será desenvolvido o procedimentos concursal para o presente fornecimento de acordo com o Código dos Contratos Públicos; -----

3.O referido fornecimento será plurianual, no valor total previsto de 18.077,66 € com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 6.660,19 € e para 2023 de 11.417,47 €, a que corresponde o Cabimento inserido na AMR 2 212 2016/5001 0 e na Orgânica 03 e Classificação económica 020105.-----

4.Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b), do artigo 3.º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, "«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido". -----

5.De acordo com o disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita à autorização prévia da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

6. Na reunião do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos PPI que não excedam o limite de 99,759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

7. Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar a emissão de autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais, para as prestações de serviços acima referidas, conforme delegação de competências, e prestar informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

- A emissão de autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de fornecimento de fruta para os alunos dos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2022/2023, no valor total previsto de 18.077,66 € (dezoito mil setenta e sete mil euros e sessenta e seis cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 6.660,19 € (seis mil seiscentos e sessenta euros e dezanove cêntimos) e para 2023 de 11.417,47 € (onze mil quatrocentos e dezassete euros e quarenta e sete cêntimos). -----

- Prestar informação à Assembleia Municipal, nos termos mencionados. -----

-----3.2 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de leite escolar aos alunos dos Jardim-de-Infância e Escolas do 1º Ciclo Básico do Concelho da Sertã, para o ano letivo 2022/2023 - Proc.º 2022/300.10.005/135 - para aprovação. -----

----- Proposta nº167/2022 -----

----- Considerando: -----

Considerando: -----

1. A necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2022/2023, nomeadamente referente ao fornecimento de leite escolar para os alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2022/2023 (vide quadro anexo); -----

2. O referido fornecimento será plurianual, e dispõe de cabimento conforme quadro abaixo: -
(Valores com IVA) -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

AMR	Classificação Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Valor 2022	Valor 2023	Valor Total
2 212 2022/111	03	020105	Leite Escolar Jardins de Infância	1 696,00 €	2 756,00 €	4 452,00 €
			Leite Escolar Escolas 1.º ciclo	5 512,00 €	9 116,00 €	14 628,00 €
TOTALIS				7 208,00 €	11 872,00 €	19 080,00 €

3. Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b), do artigo 3.º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”. -----

4. De acordo com o disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita à autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

5. Na reunião do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos PPI que não excedam o limite de 99,759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

6. Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Propõe-se: -----

1. A emissão de autorização de assunção de compromissos plurianuais, para o fornecimento acima referido, conforme delegação de competências.-----

2. A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

- A emissão de autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de fornecimento de leite para os alunos dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2022/2023, no valor total previsto de 19 080,00 €(dezanove mil e oitenta euros) com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 7 208,00 €(sete mil duzentos e oito euros) e para 2023 de 11 872,00 € €(onze mil oitocentos e setenta e dois euros).-----

- Prestar informação à Assembleia Municipal, nos termos mencionados. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3 - Proposta de Execução Coerciva - gestão de combustível - Incumprimento
Referente ao Auto de Notícia por Contraordenação DFCI nº116/2021 - Proc.º
2021/500.10.301/24 - para aprovação. -----

----- Proposta nº168/2022 -----

----- Considerando que: -----

- Ao Senhor Abílio Nunes Marçal, residente na Rua Cecília de Jesus, nº10, em Palhais foi levantado pela GNR - Núcleo de Proteção da Natureza e Ambiente, um Auto de Notícia por Contra-Ordenação DFCI nº116/2021, devido ao facto de não ter efetuado a gestão de combustível na sua propriedade oferecendo perigo caso ocorra um incêndio (Fotografia 1 e 2); ---

- Este processo foi levantado em 2021 e em 2022 está sinalizado pelo GIPS/GNR como ponto sem ter sido efetuada a gestão de combustível. -----

- O terreno a limpar está inserido na Faixa de Gestão de Combustível do Aglomerado Populacional e este inserido em Espaço Florestal. O terreno é ocupado no estrato arbóreo por pinheiro bravo de pequeno/médio porte e no estrato arbustivo por mato -----

- Devido ao incumprimento da ausência de intervenção, até a presente data, nos termos da legislação vigente, a Câmara Municipal pode realizar os trabalhos de gestão de combustível, substituindo-se aos proprietários, com a faculdade de se ressarcir da despesa efetuada; -----

O teor da informação nº1/2022_GC de 26/06/2022 (MGD15227), do Gabinete Florestal, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

- Como a Câmara Municipal não tem meios para executar o trabalho, solicitou orçamento à "APROFLORA – Associação de Produtores Florestais e agrícolas da Zona do Pinhal", com sede no Troviscal, que apresentou orçamento, no valor de 941,81 euros com IVA a 6% (novecentos e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos). -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se:-----

A Câmara Municipal delibere realizar o trabalho de gestão de combustível, substituindo-se ao proprietário, tomando posse administrativa do terreno e desencadeando os mecanismos necessários para o ressarcimento da despesa tida com a referida execução coerciva, nomeadamente através do recurso ao procedimento previsto no n.º4, do art.º 58.º, do Decreto – Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, ou seja, proceder à apropriação e venda do material lenhoso resultante da operação exequenda, sem prejuízo do recurso aos demais meios de ressarcimento previstos na lei. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Realizar o trabalho de gestão de combustível, substituindo-se ao proprietário, tomando posse administrativa do terreno e desencadeando os mecanismos necessários para o ressarcimento da despesa tida com a referida execução coerciva, nomeadamente através do recurso ao procedimento previsto no n.º4, do art.º 58.º, do Decreto – Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, ou seja, proceder à apropriação e venda do material lenhoso resultante da operação exequenda, sem prejuízo do recurso aos demais meios de ressarcimento previstos na lei. -----

-----**3.4 - Proposta de atribuição de subsídio ao Centro Social São Nuno de Santa Maria - Proc.º 2022/850.10.003.01/25 - para aprovação;**-----

-----**Proposta nº169/2022**-----

-----Considerando que:-----

- A rega dos espaços verdes da área envolvente às piscinas municipais de Cernache do Bonjardim é feita a partir de um furo artesiano localizado nas proximidades da Casa da Poesia;-----

- Essa captação serve igualmente para rega de toda a área envolvente à Casa da Poesia;---

- O contrato de fornecimento de energia elétrica para a bomba instalada no referido furo está celebrado com o Centro Social São Nuno de Santa Maria. Esta situação verifica-se desde abril de 2016.-----

- O Centro Social tem vindo a contabilizar os custos associados ao consumo de energia por parte do Município da Sertã. O valor atinge um valor próximo dos 500€/ano.-----

- Em 30/8/2017 foi aprovado um subsídio no valor de mil euros, relativo aos anos de 2016 e 2017 e em 2020 foi aprovado um subsídio no valor de mil euros, relativo aos anos de 2018 e 2019;-----

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Ao abrigo da competência prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1000€ (mil euros) ao Centro Social São Nuno de Santa Maria para fazer face aos custos com a eletricidade durante os anos de 2020 e 2021.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta:-----

- A atribuição de um subsídio no valor de 1000 € (mil euros) ao Centro Social São Nuno de Santa Maria para fazer face aos custos com a eletricidade durante os anos de 2020 e 2021.

-----**3.5 - Proposta de atribuição de apoio - transporte ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 170 da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/43 - para aprovação;**-----

-----**Proposta nº170/2022**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerando:-----

A Informação Técnica nº 15848/2022 do Sector de Educação do Município;-----

Que este Agrupamento tem representado o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional;-----

A importância em motivar à participar nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais;-----

A disponibilidade do veículo do Município (53 lugares);-----

Que 7 de agosto é domingo e que, para além de horas extraordinárias, implica obrigatoriamente o gozo de 1 dia de descanso por parte do motorista (segunda feira imediatamente seguinte);-----

A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Aprovar a cedência de transporte, para os dias 1 (ida) e 7 (regresso) de agosto, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, para deslocação dos Escuteiros para participação no 24º acampamento de ACANAC, em Idanha-a-Nova, com despesa prevista de €497,71 (quatrocentos e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos), recorrendo-se à viatura de 53 lugares do Município.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta:-----

- A cedência de transporte, para os dias 1 (ida) e 7 (regresso) de agosto, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, para deslocação dos Escuteiros para participação no 24º acampamento de ACANAC, em Idanha-a-Nova, com despesa prevista de €497,71 (quatrocentos e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos), recorrendo-se à viatura de 53 lugares do Município .-----

----- **3.6 - Proposta - Transporte à Associação para Desenvolvimento, Apoio Social e Recreativo de Verdelhos - Proc.º 2022/300.50.203/45 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº171/2022**-----

----- Considerando:-----

A Informação Técnica nº 15861/2022 do Sector de Educação do Município;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

A importância em proporcionar novas experiências aos moradores da aldeia dos Verdelhos, nomeadamente população mais idosa, alterando as suas rotinas e valorizando o convívio salutar entre pares; -----

A disponibilidade do veículo do Município (53 lugares); -----

A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...), -----

Proponho: -----

A aprovação do pedido de transporte supra para o dia 30 de julho, para deslocação dos moradores da aldeia dos Verdelhos a Sernancelhe para visita ao Santuário de Nossa Senhora da Lapa, a assegurar com o autocarro de 53 lugares do Município da Sertã, com a despesa prevista de €540,30 (quinhentos e quarenta euros e trinta cêntimos). -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

- O pedido de transporte supra para o dia 30 de julho, para deslocação dos moradores da aldeia dos Verdelhos a Sernancelhe para visita ao Santuário de Nossa Senhora da Lapa, a assegurar com o autocarro de 53 lugares do Município da Sertã, com a despesa prevista de €540,30 (quinhentos e quarenta euros e trinta cêntimos). -----

----- 3.7 - Proposta - Ratificação do despacho que autorizou o pedido de Transporte da Filarmónica União Sertaginense - Proc.º2022/300.50.203/52

----- Proposta nº172/2022 -----

----- Considerando:-----

A Informação Técnica nº 16442 do Setor de Educação; -----

A importância em motivar a integração e participação dos jovens músicos da Banda Filarmónica;-----

A Filarmónica União Sertaginense, enquanto entidade do Concelho da Sertã, tem o papel de o representar e, de forma positiva, tem-no feito em várias situações; -----

Que não está disponível qualquer motorista para assegurar a condução de veículo do Município mas a condução da viatura disponível pode ser assegurada por colaborador do Município que também é músico da entidade requerente;-----

A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----

Pelo exposto anteriormente, propõe-se que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, ao abrigo do n.º3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere ratificar o despacho que autorizou a cedência da carrinha de 9 lugares do Município da Sertã, à Filarmónica União Sertaginense (FUS) para deslocação e atuação em festividade na localidade de Maxial - Sertã, no dia 10 de julho de 2022 (saída pelas 13h45 e chegada prevista pelas 18h30). Considera-se a despesa estimada de €48,00 (quarenta e oito euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar nos termos da presente proposta: -----

- O despacho do Senhor Presidente que aprovou o presente apoio, concedendo a cedência da carrinha de 9 lugares do Município da Sertã, à Filarmónica União Sertaginense (FUS) para deslocação e atuação em festividade na localidade de Maxial - Sertã, no dia 10 de julho de 2022 (saída pelas 13h45 e chegada prevista pelas 18h30), considerando-se a despesa estimada de €48,00 (quarenta e oito euros) nos termos da presente proposta. -----

----- **4- Intervenção do público.** -----

O Senhor Presidente questionou o público presente na sala se pretendia intervir. -----

- Acedeu o Senhor Pedro de Jesus – Sertã -----

Cumprimentou todos os presentes. Felicitou a Câmara Municipal na pessoa do Senhor Presidente pela realização do Festival do Maranho, sendo uma mais-valia para o Concelho, felicitação extensiva aos colaboradores do município e participantes dignificando o nome da Sertã. -----

Referiu que derivado ao ano atípico observa-se a ribeira do Amioso sem espelho de água junto à Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira, questionando porque foi aberto o caudal? -----

Continuando a sua intervenção disse que brevemente tem início o ano letivo, é uma preocupação das famílias onde vão inscrever os educandos e ainda os encargos a suportar, assim Senhor Presidente para quando a criação de uma creche municipal? -----

----- O Senhor Presidente informou que relativamente ao maranho é um produto importante na economia, representa muitos postos de trabalho, é a bandeira da gastronomia, o ideal é produzir mais e melhor, a Certificação obtida vai ajudar certamente. -----

A propósito do espelho de água na ribeira do Amioso foi aberto o caudal na tentativa de limpar o leito e garantir que a água não permanecia estagnada, evitando-se as consequências e riscos que daí advém, é uma situação preocupante. As ribeiras da Sertã e as albufeiras, se o tempo assim se mantiver, do ponto de vista económico e de saúde pública, assumem uma dimensão bastante complexa, o que nos deixa bastante apreensivos. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Disse que uma creche municipal é uma necessidade já identificada, a Câmara Municipal está a elaborar um projeto, não querendo afirmar, para já, que venha a ser construída. Neste momento não existem candidaturas para o efeito. Terá de existir financiamento para a construção e funcionamento da mesma, eventualmente entre a Segurança Social, o Município da Sertã ou outra entidade, sem o qual não será possível realizar este equipamento municipal. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal está a planear a implementação de um programa que permita generalizar o prolongamento do horário, em todas as escolas do 1º ciclo e jardim-de-infância da rede pública concelhia, até às 19:30 horas. -----

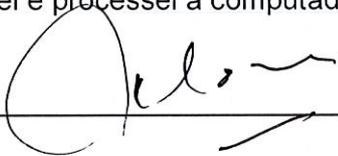
-----**Aprovação de ata em minuta**-----

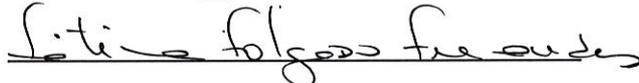
-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e do Município presente. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 10,30 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, que a secretariei e processei a computador. -----





Reunião de 22-07-2022

Cumprimentos,

Permitam que comece pelo fim para dizer que o festival do maranho foi uma aposta ganha, foi um grande evento, com uma moldura humana notável, só vista de facto, em ocasiões especiais onde o nosso festival tem o merecido lugar. (ocasiões especiais)

Para o êxito conseguido esteve em primeiro lugar a disponibilidade do município que deu todas as condições para o projeto ter viabilidade, em segundo lugar esteve a dedicação e competência da divisão do turismo, com técnicos altamente empenhados e, por último todos os trabalhadores do município chamados a participar na execução das mais variadas tarefas que o processo exigia.

Foram igualmente importantes, para compor aquela maravilha, os empresários que estiveram presentes e deram o seu melhor para dar visibilidades às suas empresas e respetivos produtos e que, por essa via, vieram naturalmente trazer grandeza ao festival.

Uma palavra de reconhecimento às juntas de freguesia pela sua participação e animação do espaço que lhes foi reservado.

As várias associações do concelho que estiveram presentes, merecem igualmente a nossa gratidão, sem elas o festival não teria tanto brilho.

E se o festival teve tanto brilho deveu-se essencialmente ao que acima foi descrito, mas também à excelente organização e ao menu de espetáculos apresentado: para além dos cabeças de cartaz, tivemos um leque riquíssimo de artista da nossa terra ou com raízes na nossa região.

As filarmónicas, os ranchos folclóricos do concelho, as bandas, e tantos outros que abrilhantaram o recinto, foram enormes e merecem de nós enorme reconhecimento pela presença e qualidade que exibiram.

Foi o 10º festival do maranho que, ao longo da sua história tem evoluído de forma consistente e, como aposta ganha, deverá continuar a melhorar sem contudo se deixar de ter presente a racionalidade nos custos, as pessoas não compreenderiam outra forma de ser.

Por último, dizer-vos da minha satisfação pela presença da Sra. Ministra da coesão territorial, professora Ana Abrunhosa, que para além das palavras de esperança, normais nestas ocasiões, deu seguramente, maior visibilidade ao festival do maranho e ao nosso concelho.

Foi igualmente gratificante a presença dos quatro deputados da assembleia da república eleitos pelo distrito de Castelo Branco que, naturalmente emprestaram maior dimensão e qualidade ao evento.

Finalmente, a cereja no topo do bolo: a presença da embaixadora/embaixatriz da união europeia e a mensagem que nos trazia: “o certificado de indicação geográfica protegida, IGP, do maranho”, um feito que deu, seguramente, muito trabalho mas, cujo resultado é muito gratificante para o concelho e para todos nós.

- * Uma palavra para o oportuno esclarecimento do sr. Presidente Carlos Miranda, sobre a certificação do “nosso produto” que em nada impede outros de fazerem o mesmo aos “seus produtos”.

Sertã, 22 de Julho de 2022

António Xavier

(vereador)

* Água, ar e biodiversidade. ^{Los decretos vinculati} ~~condicionalismo~~ ^{sem compensaçã}